

DECRETO EXECUTIVO Nº 105, de 25 de outubro de 1994.

BIANOR PIRES
Sec. Municipal de

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 105 de 25 de outubro de 1994,

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01.06.30.177.2033 - POLICIAMENTO MILITAR

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos...R\$ 200,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior valer-se-á o Executivo dos recursos da provável arrecadação a maior que se verificará no exercício, nos termos do art. 4º, § 1º. II, da Lei 4.320/64

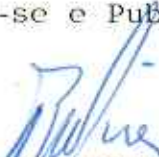
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro.


OLIVAR SCHERER
Prefeito

Registre-se e Publique-se


BIANOR PIRES
Sec.Mun. de Administração
Planejamento e Finanças

